

Acompanhamento da Política de Investimentos

Metrus - PGA

2º Semestre de 2013



1 - Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de gestão administrativa às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. Nas seções a seguir, serão analisados os Investimentos do plano PGA do Metrus nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que o plano está exposto.

O presente documento está organizado da seguinte forma:

- Na seção 2.1 serão analisados:
 - Os limites de alocação por segmento estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792;
- Na seção 2.2 serão analisados:
 - Os limites e restrições referentes ao segmento de renda fixa, conforme Art. 35 da Resolução CMN nº 3.792;
 - Os limites e restrições referentes ao segmento de renda variável, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 3.792;
 - Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos estruturados, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 3.792;

- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos no exterior, conforme Art. 38 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.3 serão analisados:
 - Os limites de alocação por emissor estabelecido pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.4 serão analisados:
 - Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 42 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.5 serão analisados:
 - Os limites de concentração por investimento estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.6 serão analisados:
 - Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 3 serão analisadas:
 - As vedações previstas nos Incisos: V, VI, VII, IX, X, XI, XII e XIV, do Art. 53 da Resolução CMN nº 3.792;

1 - Introdução e Organização do Relatório

- Na seção 4 serão analisados:
 - As restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos do(s) plano (s) de benefícios;
- Na seção 5 serão analisadas:
 - As exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos do(s) plano(s) de benefícios;
- Na seção 6 serão analisados:
 - Os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos da entidade;
- Na seção 7 serão apresentadas:
 - A rentabilidade global e por segmento;
- Na seção 8 serão apresentados:
 - Os custos com a administração dos recursos do plano.

2 - Alocação de Recursos

2.1 Alocação por Segmento

Segmentos de Aplicação	1º Semestre		2º Semestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
	12,862	100,00%	13,890	100,00%
Recursos Garantidores (em milhões de R\$)				
Renda Fixa	12,049	93,68%	12,224	88,01%
Renda Variável	1,383	10,75%	1,897	13,66%
Investimentos Estruturados	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Investimentos no Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Disponível (Balancete)	0,172	1,34%	0,511	3,68%
Passivo Operacional	-0,388	-3,02%	-0,388	-2,79%
Passivo Contingencial (Balancete)	-0,354	-2,75%	-0,354	-2,55%

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2013, as alocações do PGA do Metrus apresentam-se em conformidade em relação aos limites de alocação definidos pela Resolução CMN nº 3.792 e pela Política de Investimentos.

Passivo Operacional:

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos Participantes na Gestão Previdencial e pagamentos com Pessoal e Encargos, Fornecedores e Obrigações Fiscais na Gestão Administrativa. Nos Investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações - FIPs, Investimentos Imobiliários e Fundos de Investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

Passivo Contingencial (Balancete):

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente.

2 - Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa	88,01%	100,00%	85,00%	70,00%	95,00%	OK
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	31,64%	100,00%	-	0,00%	95,00%	OK
Conjunto dos ativos de renda fixa, excluídos os títulos públicos federais	56,37%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	29,58%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
DPGEs	14,20%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Debêntures	3,51%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
LH e LCI	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
FIDCs e FICs de FIDCs	6,32%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Notas Promissórias, CCBs e CCCBs	0,13%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos do agronegócio/rural (CPR, CRA, CDCA e WA)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Demais títulos (exclui debêntures) de cias abertas (exclui securitizadoras)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Caixa, provisões e despesas (valores a pagar e receber)	2,64%	-	-	-	-	OK
Cotas de Fundos de Renda Fixa	0,00%	-	-	-	-	OK
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-	-	OK
Renda Variável	13,66%	70,00%	15,00%	5,00%	30,00%	OK
Ações do segmento Novo Mercado	3,70%	70,00%	-	0,00%	30,00%	OK
Ações do segmento Nível 2	0,06%	60,00%	-	0,00%	30,00%	OK
Ações do segmento Bovespa Mais	0,00%	50,00%	-	0,00%	30,00%	OK
Ações do segmento Nível 1	5,18%	45,00%	-	0,00%	30,00%	OK

2 - Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
ETFs e ações não classificadas nos níveis de governança corporativa	1,25%	35,00%	-	0,00%	30,00%	OK
Títulos de emissão de SPEs	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Debêntures com part. nos lucros, Ouro, Crédito de Carbono e CPAC	3,47%	3,00%	-	0,00%	3,00%	(*)
Cotas de fundos de Renda Variável	0,00%	-	-	-	-	-
Opções	0,00%	-	-	-	-	-
Investimentos Estruturados	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Fundos de Participação (ou Private Equity)	0,00%	20,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Ativos emitidos no exterior em fundos sediados no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Fundos e FICs de Dívida Externa	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior admitidas a negociação no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Brazilian Deposits Receipts (BDRs)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Ações de Cias sediadas no Mercosul	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Imóveis	0,00%	8,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Operações com Participantes	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Empréstimos a Participantes	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Financiamentos Imobiliários	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK

(*) Comentários: No encerramento do 2º semestre os investimentos do PGA do Metrus, estava em desconformidade em relação a Resolução CMN nº3.792, capítulo VII, Art.36, inciso VII: "Os investimentos classificados no segmento de renda variável devem observar, em relação aos recursos garantidores de cada plano, o limite de até três por cento nos demais investimentos classificados no segmento de renda variável." O Metrus superou o limite regulamentar ao alocar 3,47% dos recursos garantidores do PGA na debênture com participação nos lucros de emissão da empresa Comanche Participações Brasil SA. Tal ativo é fruto da reestruturação de um FIDC pré-existente na carteira.



2 - Alocação de Recursos

2.3 Limites de alocação por emissor

Emissores	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Instituição financeira autorizada pelo Bacen	16,62%	20,00%	20,00%	OK
Tesouro estadual ou municipal	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Cias abertas e securitizadoras	2,23%	10,00%	10,00%	OK
Patrocinador do plano de benefícios	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Organismos multilaterais	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Cias limitadas	3,47%	5,00%	5,00%	OK
Veículos de Investimentos	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Fundo Imobiliário	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC e FIC de FIDC)	3,43%	10,00%	10,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	0,00%	10,00%	10,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2013 o Metrus está em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art 41 da Resolução CMN nº 3.792.

2 - Alocação de Recursos

2.4 Limites de concentração por emissor

Veículos de Investimentos	Limite Legal	Limite Plano	Status
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	25,00%	25,00%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	25,00%	25,00%	OK
Participação no patrimônio líquido de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	25,00%	0,00%	OK
Participação em fundo de investimento no Brasil que tenha ativos classificados no segmento de investimento no exterior	25,00%	0,00%	OK
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	25,00%	0,00%	OK
Participação no patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário	25,00%	25,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre o PGA apresenta-se em conformidade com a Resolução CMN 3.792.

2.5 Restrições de concentração por investimento

Veículos de Investimentos	Limite Legal	Limite Plano	Status
Aplicação em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25,00%	25,00%	OK
Aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	25,00%	25,00%	OK
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	25,00%	0,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre, o PGA está em conformidade em relação aos limites de concentração por investimento estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN 3.792.

2 - Alocação de Recursos

2.6 Operações com derivativos

Nesta seção serão analisados os percentuais de títulos depositados com margem de garantia¹ e o percentual gasto com compra de opções², a partir dos dados brutos coletados nos arquivos XML de posição para cada veículo de investimento.

Referência¹: em conformidade com o proposto no inciso V do Art. 44 da Resolução CMN 3.792. O limite estipulado pela Resolução é de 15% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Referência²: em conformidade com o proposto no inciso VI do Art. 44 da Resolução CMN 3.792. O limite estipulado pela Resolução é de 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado.	Status
Depósitos de margem para operações com derivativos	0,01%	15,00%	0,09%	SAFRA DI CRED PRIV FI REF	OK
Prêmios de opções pagos	0,00%	5,00%	0,00%	-	OK

Comentários: Conforme apresentado na tabela acima as posições estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.792.

3 - Vedações

Veículos de Investimentos	Status
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas nesta Resolução	OK
Aplicar em títulos de cias sem registro na CVM ¹	OK
Aplicar em ações não integrantes das categorias Novo Mercado, Nível 2 e Bovespa Mais da BM&F BOVESPA ²	OK
Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido	OK
Derivativos a descoberto	OK
Derivativos sem garantia	OK
Short de ações	OK
Operações day trade	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Alocar recursos em terrenos	OK

¹ Exceto os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

² Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

Comentários: No encerramento do 2º semestre o PGA do Metrus, apresenta-se em desconformidade em relação as vedações da Resolução CMN nº 3.792. Ressaltamos que o Metrus possui em sua carteira própria debêntures de emissão da empresa Comanche Participações Brasil SA, que por sua vez não possui registro na CVM, no entanto, essa alocação ocorreu em razão da substituição de cotas do FIDC Comanche por debêntures da mesma companhia, em conformidade segundo exposto no parecer legal emitido pela Trench, Rossi e Watanabe Advogados essa alocação está em conformidade com os limites e restrições da Resolução CMN nº 3.792.

4 - Limites e Restrições específicas do Plano

Descrição	Limite Plano	Status
É vedada a aquisição, através de fundos exclusivos de quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão de companhias atuantes no setor da indústria tabagista.	-	-
-	-	-
-	-	-

Comentários: No fechamento do 2º semestre de 2013, o item 4 está em conformidade com a política de investimentos.

5 - Risco de Crédito

Categoria de Risco	% Observado	Limite Plano	Status
Grau de investimento + grau especulativo	57,21%	-	-
Grau especulativo	5,80%	-	-

Comentários: No fechamento do 2º semestre de 2013 o total de ativos de crédito classificados como **grau de investimento** representam 51,48% dos recursos totais do plano de benefícios, os valores apresentados na tabela acima. A política de investimentos do PGA não possui limites de alocação de acordo com a categoria de risco dos ativos de crédito. No entanto, no quadro abaixo apresentamos os ativos classificados como grau especulativo:

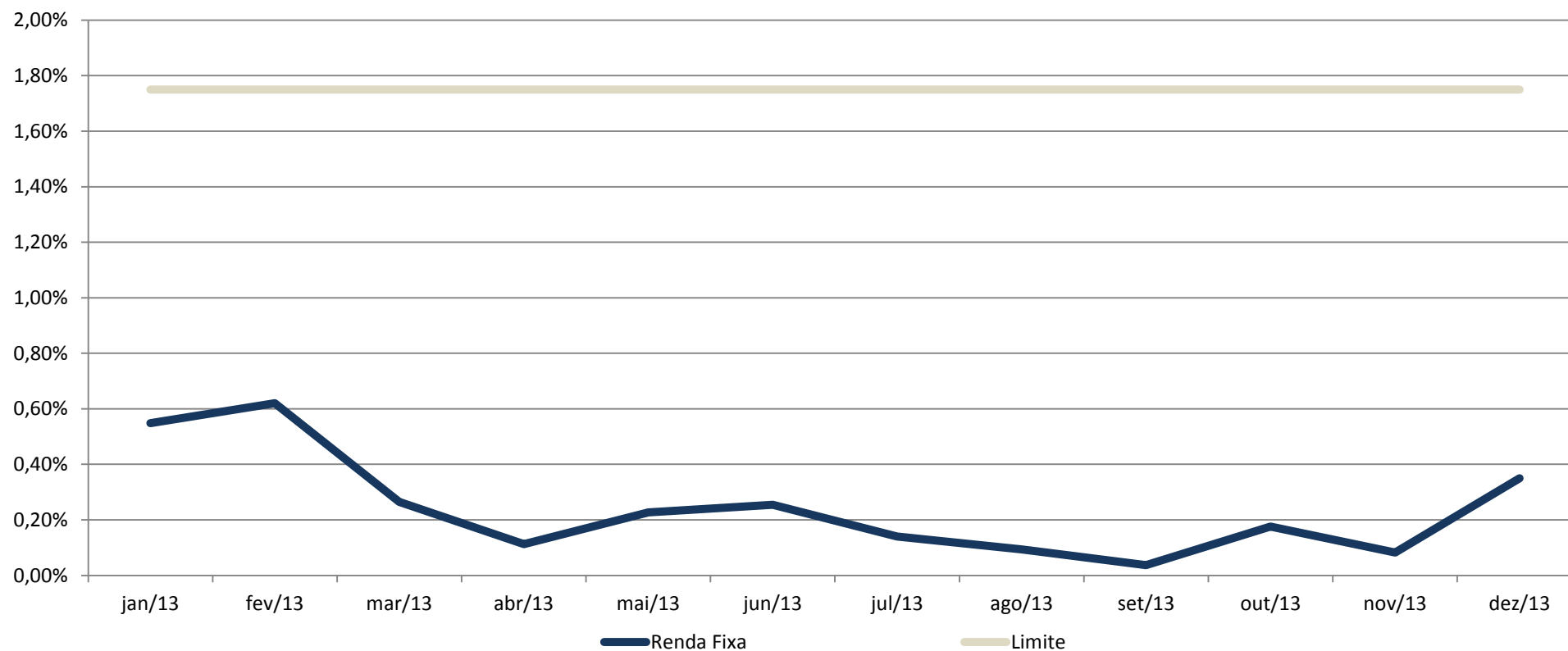
Ativo	Veículo de Investimento	Contraparte	Fitch	Moody's	S&P	Austin	LF
COMP	SAFRA DI CRED PRIV FI REF	BV LEASING ARREND MERCANTIL SA	-	-	-	-	-
DEB	BTGPACT EMISSOES PRIM II FI RF CRED PRIV	PDG REALTY SA EMPREEN. PARTICIPACOES	-	-	-	-	-
FIDC	METRUS RENDA FIXA - ADM	FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER II SENIOR	-	-	brAA-	CCC	-
FIDC	METRUS RENDA FIXA - ADM	FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III SENIOR	-	-	brA-	CCC	-
FIDC	METRUS RENDA FIXA - ADM	VINCI CREDITO E DESENV I FIDC SUB PREF	BB (bra)	-	-	-	-

6 - Risco de Mercado

Mandato	Benchmark	Modelo	% Observado	Limite	Horizonte de Tempo	Status
Renda Fixa	-	VaR	0,35%	1,75%	21 dias	OK
Renda Variável - IBr-X	IBr-X	B-VaR	0,90%	4,20%	21 dias	OK

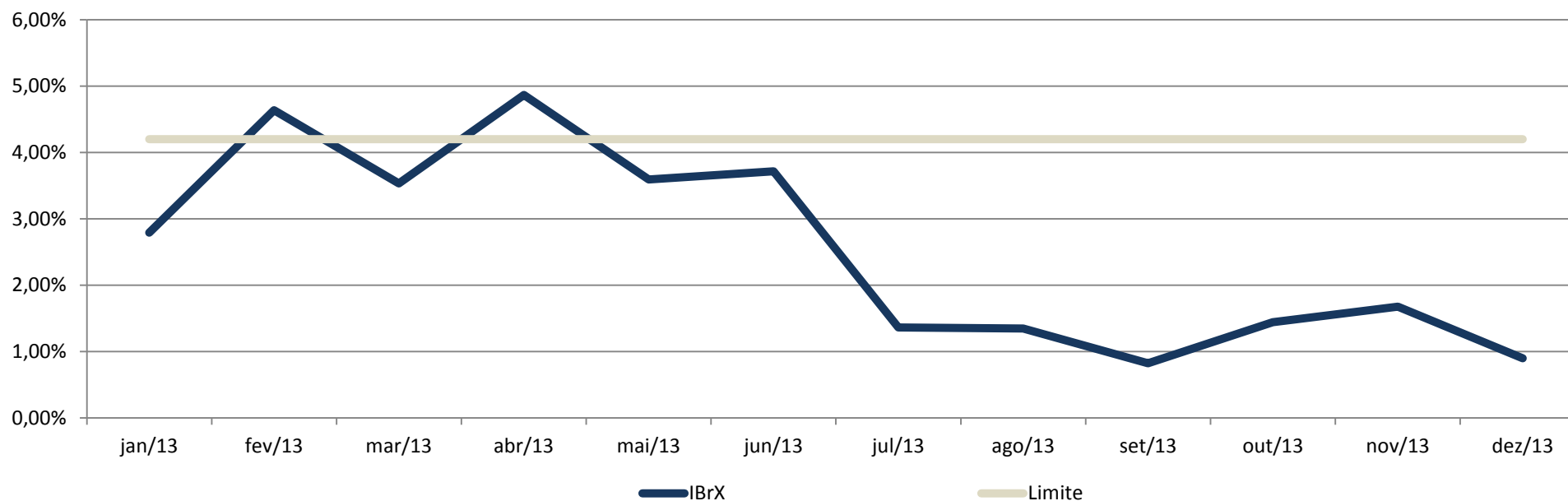
6.1 Gráficos

VaR - Renda Fixa



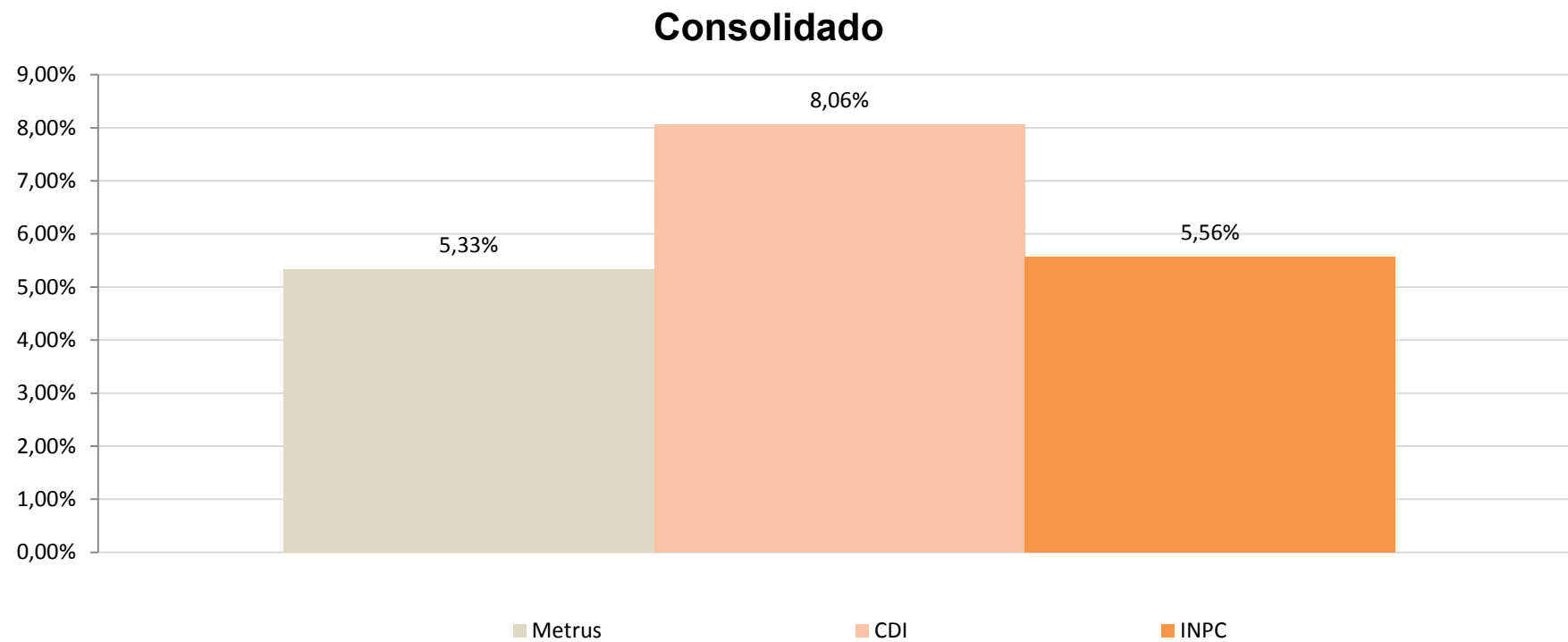
6 - Risco de Mercado

B-VaR - Renda Variável IBr-X

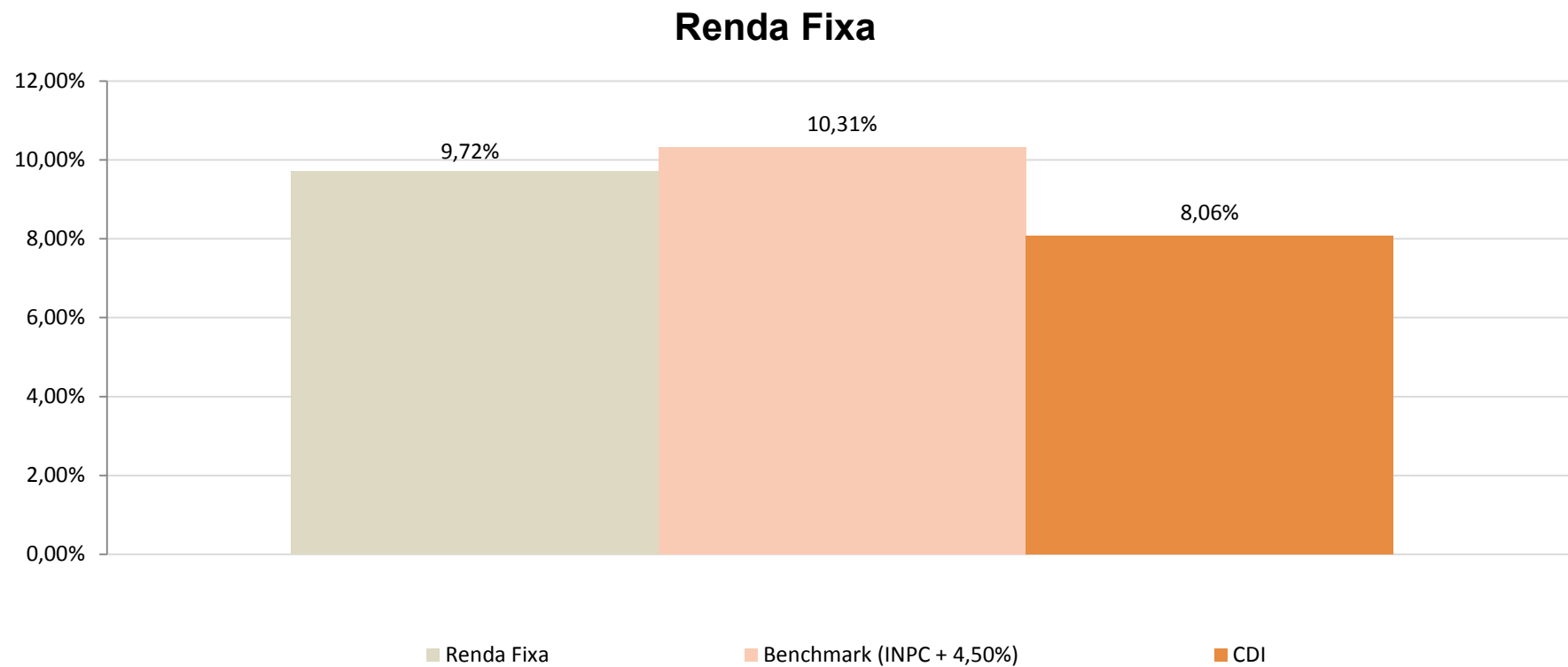


Comentários: Conforme apresentado nos gráficos acima, o mandato de renda fixa manteve-se enquadrado durante 2013, já mandato de renda variável superou o limite definido na política de investimentos durante alguns meses em 2013, voltando a adequar-se a partir de maio.

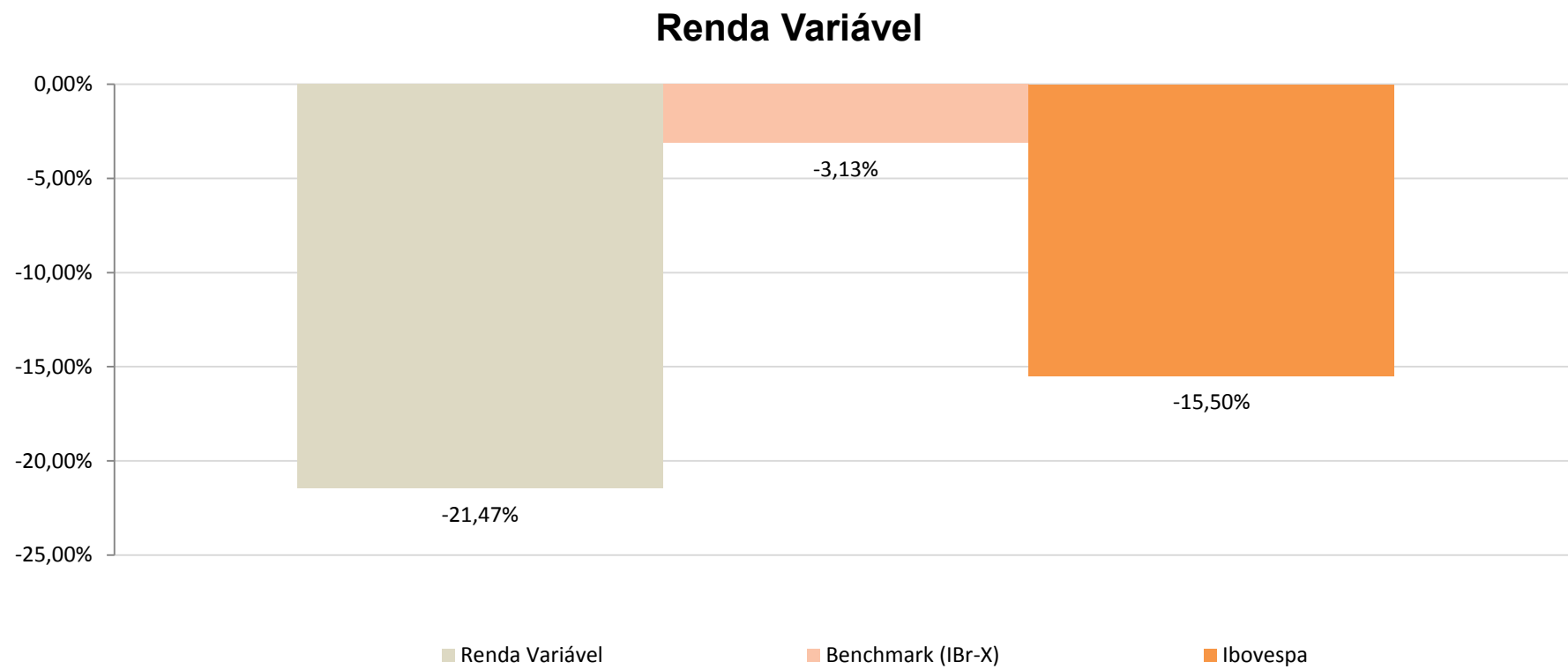
7 - Rentabilidade 2013



7 - Rentabilidade 2013



7 - Rentabilidade 2013



8 - Custos

8.1 Gastos com a administração dos recursos

Contas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Pessoal e Encargos	1.079.159,33	999.887,22	978.432,32	1.062.962,86	4.120.441,73
Treinamentos/viagens	7.855,57	7.832,50	2.975,40	2.975,40	21.638,87
Serviços de Terceiros (assessoria e consultoria jurídica e financeira)	50.197,77	335.191,30	445.162,71	132.560,83	963.112,61
Despesas Gerais ¹	209.072,83	262.602,38	196.040,55	332.015,48	999.731,24
Agente Custodiante	87.379,98	117.134,80	208.244,97	170.423,50	583.183,25
Taxa de Administração dos Fundos ²	19.730,19	20.686,94	2.481,62	0,00	42.898,75
Corretagem	30.737,87	6.604,72	30.790,95	3.240,67	71.374,21
Total	1.484.133,54	1.749.939,86	1.864.128,52	1.704.178,74	6.802.380,66

¹ este item inclui serviços obrigações fiscais, materiais, mão-de-obra contratada, manutenção, locação de equipamentos, serviços jurídicos, depreciação, baixa do imobilizado etc

² taxa de administração dos fundos refere-se a Fundo Exclusivo Itaú Unibanco.

8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Adm a.a.	Taxa de Performance
BTGPACT EMISSOES PRIM II FI RF CRED PRIV	0,25%	-
SAFRA CAP MARKET INST DI FC	0,45%	-
VINCI CREDITO E DESENV I FIDC SENIOR	1,48%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a.
VINCI CREDITO E DESENV I FIDC SUB PREF	1,48%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a.
FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER SENIOR	0,22%	-
FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III SENIOR	0,22%	-
FIDC CEEE IV D SENIOR	0,22%	-
FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER II SENIOR	0,22%	-